



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PORTARIA Nº302/2023.

GERAL 4051
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.130-23 Pag. 128
Data 17.02.23
[Assinatura]
Assinatura Hora

Concede adicional de 10%(dez por cento) por tempo de serviço a servidora estatutária JULIANA ILHA TEIXEIRA, Técnica Contábil.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder adicional de 10%(dez por cento) incidente sobre o valor do padrão do vencimento da funcionária estatutária JULIANA ILHA TEIXEIRA, exercendo a função de Técnica Contábil nesta Casa Legislativa, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 07/12/2022, conforme é concedido pelo Art.86 da Lei Municipal nº 2.520, de 27 de julho de 2005.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 7 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 17 de fevereiro de 2023.

[Assinatura]
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

[Assinatura]
ALEX WANCURA
Secretário

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 17.02.23
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS

Email : emcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"